

## GPD - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sempre que se discutem os principais problemas da administração pública contemporânea, a visibilidade e a transparência de seus atos têm sido objeto de destaque e relevância.

Um dos ingredientes básicos da accountability e, portanto, capaz de proporcionar a criação de maiores condições de confiança entre governantes e governados, a transparência nas ações governamentais tem sido constantemente citada como capaz de contribuir para tornar as relações entre o Estado e a sociedade civil mais democráticas.

Além da divulgação das informações em tempo hábil, a participação da sociedade na gestão pública tem sido freqüentemente mencionada como outro ato de transparência.

A aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000, fechou o ciclo das principais mudanças institucionais promovidas no campo das finanças públicas. Além de ser parte integrante do processo de reforma do Estado, como instrumento regular das contas públicas, a Lei está apoiada em quatro eixos: planejamento, transparência, controle e responsabilização.

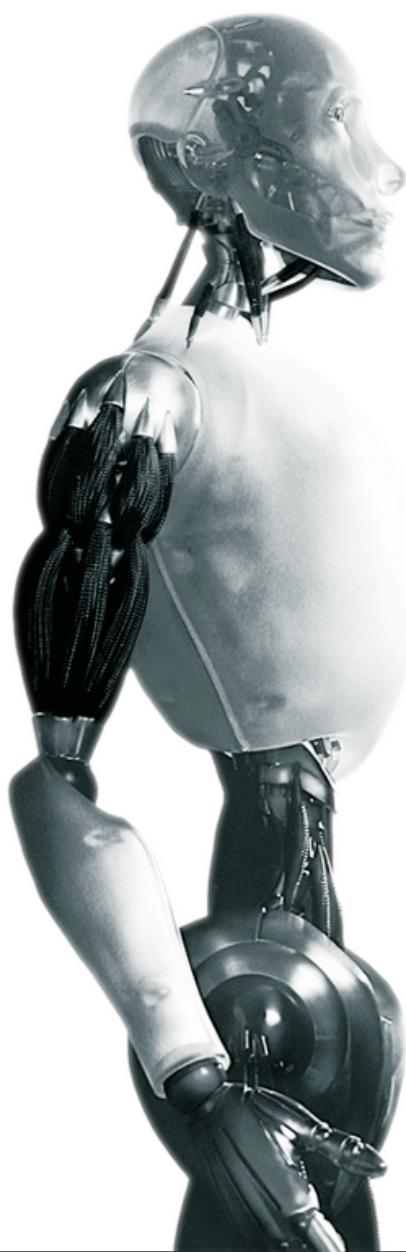
A concretização da transparência na LRF está consubstanciada num ciclo composto de três momentos distintos.

O primeiro momento, conforme o artigo 48 do 1º parágrafo, estabelece que a transparência da gestão fiscal será assegurada também por meio da participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

O segundo momento é a determinação de que os instrumentos de transparência da gestão fiscal (planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas, o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal) serão objetos de ampla divulgação.

O terceiro momento, sendo este o mais importante para a efetivação da transparência, trata-se da obrigatoriedade de realização de audiências públicas quadrimestrais, as quais devem ser realizadas pelo Poder Executivo para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Tais audiências, conforme o parágrafo 4º do artigo 9º, devem ser realizadas até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro na casa do Poder Legislativo.

Aqui nasce o GPD Audiência Pública: uma ferramenta inédita e versátil de apoio ao contabilistas e gestores responsáveis pela elaboração e realização dos relatórios e atas que serão apresentados nas Audiências. Com recursos dinâmicos, o software opera totalmente pela internet e gera automaticamente relatórios e gráficos para a avaliação fiscal do município.



## GPD - AUDIÊNCIA PÚBLICA



Tudo de maneira muito simples, pois o GPD Audiência Pública utiliza os arquivos XMLs que o município encaminha ao Tribunal de Contas do Estado, fazendo uma leitura automática de seus conteúdos e, desta maneira, gerando os demonstrativos com rapidez e segurança, sem qualquer intervenção manual.

Basta importar os arquivos no GPD Audiência Pública e está tudo pronto:

- Relatório das Receitas Fiscais;
- Relatório das Despesas Fiscais;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Relatório do Resultado Nominal e da Dívida Pública;
- Relatório das Despesas de Pessoal e Limites;
- Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Liquidada - Poder Executivo;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentárias - RREO;
- Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL;
- Despesas com Saúde com Recursos Próprios do Exercício;
- Despesas com Educação com Recursos Próprios do Exercício;
- Receitas - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde;
- Receitas - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino;
- Receitas - Base de Cálculo para Aplicação no fundeb;
- Despesas com Recursos do Fundeb;
- Demonstrativo de Restos a Pagar;
- Balancete Contábil - Plano de Contas;

Todos os relatórios são gerados automaticamente e contam com recursos gráficos 3D. O sistema também permite que todos os relatórios e gráficos sejam impressos e gerados em PDFs, para envio por e-mail e distribuição do conteúdo. E o melhor, eles não são travados, permitindo que o usuário visualize e altere as contas contábeis que compõem os relatórios.

As Atas das Audiências Públicas quadrimestrais também são geradas automaticamente pelo sistema, sem qualquer necessidade de preenchimento manual de informações.

Além disso, com o GPD Audiência Pública é possível visualizar o conteúdo dos arquivos XMLs que são encaminhados ao Audep pelo sistema contábil do município, permitindo assim que os contabilistas e gestores públicos avaliem os dados que são encaminhados ao Tribunal de Contas.

Assim é o GPD Audiência Pública: uma ferramenta simples e fácil de usar, que oferece recursos de ponta e disponibiliza ao usuário um amplo acervo de informações gerenciais.

